

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS  
NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**

**Data e Horário** – 10 de maio de 2024, às 15h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – (a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e **(b)** a consequente alteração do seu Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 17 de abril de 2024. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 5.205.598,12 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos); **(b)** destinados R\$ 260.279,91 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) para constituição da reserva legal da Companhia, restou determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2023, no valor de R\$ 4.945.318,21 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos), à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária – (a)** restou aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 344.561,64 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 23.112.000,00 (vinte e três milhões, cento e doze mil reais), para o total de R\$ 23.456.561,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo dividido em 14.616.380 (quatorze milhões, seiscentas e dezesseis mil e trezentas e oitenta) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 344.561,64 (trezentos e quarenta e quatro mil,



14/06/2024

quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 5º do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 23.456.561,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 14.616.380 (quatorze milhões, seiscentas e dezesseis mil e trezentas e oitenta) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 10 de maio de 2024.

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

Acionista:

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



14/06/2024



Certifico o Registro em 14/06/2024

Arquivamento 20249259060 de 14/06/2024 Protocolo 249259060 de 12/06/2024 NIRE 26300018977

Nome da empresa PEDRA BRANCA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85956682144840



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PEDRA BRANCA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>249259060 - 12/06/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300018977  
CNPJ 12.709.996/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024  
SOB N: 20249259060

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249259060

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 12/06/2024 às 17:18:34

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 12/06/2024 às 17:16:10

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 12/06/2024 às 17:16:10

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

14/06/2024